

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 027/2006**

*Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **DURCELINA GUIMARÃES** detentora do cargo em provimento efetivo de SERVENTE por um período de 12 (Doze) dias, a partir de 16/02/06 com retorno as atividades em 28/02/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de Fevereiro de 2006.



**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

